



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde
Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos e Produtos Controlados

LICENCIAMENTO SANITÁRIO - ABERTURA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: ____ . ____ . ____ / ____ - ____ MUNICÍPIO: _____

POSTO DE MEDICAMENTOS

* **Apresentar os seguintes documentos ATUALIZADOS:**

- () Projeto arquitetônico com ART, aprovado pela SUVISA.
- () Contrato Social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações.
- () Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Comprovante de endereço.
- () Declaração prefeitura informando da inexistência de Drogeria num raio de 6 km, emitida para o ano corrente com data e assinatura.
- () Declaração do CRF-GO atualizada.
- () Declaração de 2 Farmacêuticos atestando a idoneidade e capacidade necessária para proceder a dispensação de produtos farmacêuticos, atualizado e com firma reconhecida.
- () Certificado do Corpo de Bombeiros.
- () Declaração de elaboração e implementação de PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, conforme RDC nº 222/2018; modelo no site: <https://www.saude.go.gov.br/>
- () Declaração de elaboração e implementação de POP's – Procedimentos Operacionais Padrão, modelo no site: <https://www.saude.go.gov.br/vigilancia-em-saude/alvara-sanitario>

* **Será realizada inspeção sanitária nas instalações e equipamentos com o fim de autorizar a abertura do estabelecimento e liberação do Alvará Sanitário.**

***Antes de apresentar os documentos observar a validade dos mesmos. Documentos com data de validade expirada não serão aceitos e o requerimento será indeferido.**

***O Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) e Manual de Boas Práticas Farmacêuticas serão analisados e verificado a aplicabilidade no momento da inspeção; podendo também ser solicitado por fiscal sanitário para inspeção documental.**

Obs.: _____

CONFERIDO POR: _____ DATA: ____ / ____ / ____